



Valide aqui
este documento

CNM:121061.2.0017325-93

Ficha 001

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE - SP
CNS 12.106-1

Palmeira d'Oeste, 05 05 2026

LIVRO Nº 2 - Registro Geral - MATRÍCULA Nº 17.325

DENOMINAÇÃO: LOTE 09 E 10-03 DA QUADRA 21

LOCALIZAÇÃO: RUA BAHIA.- DISTA 13,00 METROS DA RUA SERGIPE.

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): SÃO FRANCISCO = SP =

CARACTERÍSTICOS: Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, denominado Lote (09 e 10)-03 da Quadra 21, localizado na Rua Bahia dista 13,00 metros da Rua Sergipe, no município de São Francisco, Estado de São Paulo, pela frente mede 9,00 metros e confronta-se com a Rua Bahia; pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, mede 24,00 metros e confronta-se com o Lote (09 e 10)-04; pelo lado esquerdo, mede 24,00 metros e confronta-se com o Lote (09 e 10)-02; pelos fundos, mede 9,00 metros e confronta-se com o Lote (09 e 10)-01; perfazendo uma área superficial total de 216,00 metros quadrados de terras.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.603.395/0001-18, localizado na de Avenida Oscar Antonio da Costa, nº 1187, na cidade de São Francisco-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.531, datado em 04.10.2011, deste livro O Oficial Substituto: (Edivan de Almeida Felício).- Protocolo nº 071967 (23/02/2026).- Selo Digital: 1210613F1007196700000426L - Emols.:R\$ 14,36, Estado:R\$ 0,00, Sefaz.:R\$ 0,00, R.Civil:R\$ 0,00, T.Just:R\$ 0,00, M.Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 0,72, TOTAL:R\$ 15,08.

Prot.RI0719

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1 da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e retrata sua situação até o dia útil anterior à data de expedição. O referido é verdade e dou fé. Validade da Certidão: 30 (trinta) dias.

Palmeira D Oeste-SP, 5 de maio de 2026
(14:44 h)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Edivan de Almeida Felício
Oficial Substituto
PALMEIRA D'OESTE - SP

Valor cobrado por certidão

Ao Oficial.....	R\$ 45,88
Ao Estado.....	R\$ 0,00
A Sec. da Fazenda...	R\$ 0,00
Ao Fundo Reg. Civil..	R\$ 0,00
Ao Tribunal Justiça..	R\$ 0,00
Ao Município.....	R\$ 2,29
Ao Ministério Público	R\$ 0,00
Total.....	R\$ 48,17

RECEBIDO.....
Edivan de Almeida Felício - Oficial
Substituto

EMOLUMENTOS DO ESTADO E TAXA DA
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA, PAGOS POR
VERBA - INSTR. GR 21/67-22.6.67
RESOL. 5/70.29.5.70

Este documento contém dados pessoais que consistem 'arquivo público', ficando o solicitante responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020. - Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo Digital: 1210613F1007196700000226P



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAU3B-UCBER-59YDT-BMKNKQ>

17.325

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital